



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 548/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Campus de São Lourenço do Sul, do Instituto de Letras e Artes, instituído pela Portaria nº 2674/2023, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE - Representante Docente; e

RICARDO MORAND GÓES - Representante Docente.

Art. 3º Incluir a servidora LUCILA DOS SANTOS VALES – Representante Docente no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

ALINE NARDES DOS SANTOS - Representante Docente (Presidente);

ELIZA MARA LOZANO COSTA - Representante Docente;

LAURO GOMES - Representante Docente;

VALTER HENRIQUE DE CASTRO FRITSCH - Representante Docente; e

JOÃO CLÁUDIO ARENDT - Representante Docente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 12/03/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0191850** e o código CRC **756F0100**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008039/2023-78

SEI nº 0191850